



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 152,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**CONCEDE AFASTAMENTO, SEM
REMUNERAÇÃO, À SERVIDORA
PÚBLICA, SENHORA FRANCINI
CARVALHO VENTURA, INVESTIDO
ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO,
PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º.- Fica concedido afastamento, sem remuneração e pelo prazo de
02 (dois) anos para tratar de assuntos de interesse particular à
servidora pública, Sra. **FRANCINI CARVALHO VENTURA**,
matrícula nº 616, investido mediante concurso público no cargo de
Nutricionista.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em
07 de Dezembro de 2020.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal